

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Projeto Entre nessa Onda: Surf e Jiu-Jitsu Fundação de Esporte de Tubarão

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Fundação de Esporte de Tubarão

Responsável pela Demanda: Carlos Zamparetti

Cargo: Presidente da Fundação de Esporte

Matrícula: 20.974 Telefone: (48) 3621-9875 / (48) 99145-0277

E-mail: esporte@tubarao.sc.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, com o objetivo de identificar e analisar a melhor solução para atender à necessidade de aquisição de uniformes e equipamentos esportivos destinados à execução do Projeto Entre nessa Onda: Surf e Jiu-Jitsu, contemplado pelo Programa de Incentivo ao Esporte (PIE) – Edital 002/2025, categoria Alto Rendimento Individual. O estudo evidencia o problema a ser resolvido, demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e fundamenta as escolhas realizadas, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento do processo licitatório.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 O Projeto Entre nessa Onda: Surf e Jiu-Jitsu foi aprovado pela Comissão de Avaliação da FESPORTE após criteriosa análise de mérito, atendendo diretamente 7 (sete) atletas de surf com histórico comprovado de participações e pódios em competições estaduais e nacionais e 70 (setenta) atletas de jiu-jitsu que representam o município em competições oficiais da FESPORTE, incluindo OLESC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina e Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC). A presente demanda encontra respaldo no plano de trabalho aprovado no âmbito do Programa PIE.

1.2 No que se refere ao surf, os atletas contemplados necessitam de reposição de equipamentos de qualidade compatível com o alto rendimento, uma vez que os materiais atualmente disponíveis encontram-se desgastados pelo uso contínuo em treinamentos e competições e não atendem mais aos padrões técnicos exigidos para o esporte olímpico. A ausência de pranchas adequadas ao biotipo de cada atleta e de roupas de borracha com isolamento térmico correto compromete diretamente a segurança, o desempenho competitivo e a regularidade dos treinamentos. No que se refere ao jiu-jitsu, a padronização visual da equipe por meio do fornecimento de uniformes na cor marinho com as logomarcas institucionais é elemento essencial para a identidade do projeto, o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos atletas e a profissionalização da equipe em competições oficiais.

1.3 A não realização da contratação implicaria impactos diretos e relevantes ao interesse público, incluindo a impossibilidade de execução do projeto aprovado, o descumprimento das metas pactuadas com a FESPORTE, a perda dos recursos captados no âmbito do Programa PIE, o risco à integridade física dos atletas de surf pela utilização de materiais inadequados, o prejuízo ao desempenho esportivo em nível estadual e nacional, a ausência de padronização visual da equipe de jiu-jitsu e inconsistências na prestação de contas dos recursos públicos. A contratação, portanto, atende plenamente ao interesse público, viabiliza a correta aplicação dos recursos captados e está alinhada ao art. 217 da Constituição Federal, que determina ao Estado o fomento às práticas desportivas formais e não formais.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Tubarão/SC, o referido Plano. A iniciativa atende ao interesse público, promovendo o desenvolvimento esportivo, a formação de atletas e a representação institucional do Município em competições oficiais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, §2º e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Os itens deverão ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste ETP e no Termo de Referência. Em caso de recusa, a contratada terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição. A subcontratação não será admitida. O Manual da Marca do Programa PIE, com as diretrizes de aplicação das logomarcas, será disponibilizado como anexo ao edital, garantindo amplo acesso a todos os licitantes. As especificações técnicas constantes neste estudo foram definidas com base em critérios de desempenho, durabilidade, segurança e adequação às modalidades esportivas, não possuindo caráter restritivo, sendo admitidos produtos equivalentes que atendam integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos, em conformidade com o art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 As especificações técnicas dos itens são as seguintes:

LOTE 1 – UNIFORMES DE JIU-JITSU

Item	Produto	Composição / Descrição Técnica	Código CATMAT
1	Jaqueta corta-vento	Jaqueta corta-vento na cor marinho, personalizada para atletas de jiu-jitsu, confeccionada em material corta-vento com proteção contra vento e resistência à água (repelente superficial), composição preferencial em poliéster com tratamento hidrorrepelente, gramatura mínima de 80 g/m². Fechamento frontal com zíper de qualidade, acompanhado de capa de proteção. Sem forro. Punhos com elástico ou velcro, barra com regulagem por cordão elástico. No mínimo 2 bolsos laterais com fechamento por zíper. Costuras duplas ou overloque nas áreas de maior tensão. Personalização com as logomarcas do PIE e FME por técnica de alta durabilidade (silk-screen, sublimação, transfer ou bordado), resistente a lavagens e exposição solar. Grade	463321

Item	Produto	Composição / Descrição Técnica	Código CATMAT
2	Camiseta dry fit	de tamanhos PP, P, M, G, GG e XG, conforme relação nominal a ser fornecida pela Fundação de Esporte. Apresentação de peça piloto obrigatória. Camiseta na cor marinho, confeccionada em 100% poliéster ou malha de alto desempenho tipo dry fit, com tecnologia de secagem rápida, respirabilidade e controle de odor. Gramatura mínima de 125 g/m ² . Proteção UV mínima de 50+. Modelagem esportiva, gola careca ou redonda em ribana, mangas curtas, costura dupla ou overloque. Personalização com as logomarcas do PIE e FME por técnica de alta durabilidade, resistente a lavagens e exposição solar. Grade de tamanhos PP, P, M, G, GG e XG, conforme relação nominal a ser fornecida pela Fundação de Esporte. Apresentação de peça piloto obrigatória.	480883

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS DE SURF

Item	Produto	Descrição Técnica	Código CATMAT
1	Prancha de surf	Prancha de surf de alto rendimento, modelo performance shortboard, adequada ao nível técnico dos atletas. Núcleo em espuma de PU ou EPS de alta densidade. Resina de alto desempenho (poliéster ou epóxi). Laminação do fundo com 1 camada de fibra de vidro 4OZ americana importada, ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior, e do deck com 2 camadas de fibra de vidro 4OZ americana importada, ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior, com reforço adicional na rabeta. Sistema de quilhas removível compatível com os padrões FCS II ou Future, ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior, acompanhado de 1 jogo de quilhas compatível com o nível de competição, podendo a equivalência ser comprovada por meio de ficha técnica do fabricante na fase de julgamento. Acabamento dos rails sem rebarbas, superfície lisa, sem bolhas ou imperfeições. Sem pintura, já adesivada com os patrocinadores. Dimensões adequadas ao biotipo e peso de cada atleta, conforme especificações a serem fornecidas pela Fundação de Esporte no momento da emissão da ordem de compra. Fornecimento obrigatório em bag protetor individual. Apresentação de peça piloto obrigatória.	349554
2	Roupa de borracha (wetsuit)	Wetsuit de alta performance para surf, modelo full suit (mangas compridas e pernas longas), espessura 3/2mm, confeccionado em neoprene de alta qualidade com forro interno térmico que proporcione conforto e isolamento. Costuras coladas e cegas (GBS) em todas as regiões. Sistema de fechamento zip free ou chest zip, com aba de proteção. Modelagem anatômica que proporcione ajuste confortável sem restringir movimentos. Personalização com as logomarcas do PIE e FME por técnica compatível com neoprene, resistente à água salgada e exposição solar. Tamanhos adequados aos biotipos dos atletas, conforme relação nominal a ser fornecida pela Fundação de Esporte. Apresentação de peça piloto obrigatória.	329821

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades foram definidas com base no número de atletas beneficiados pelo projeto, nas necessidades técnicas de cada modalidade e no quantitativo aprovado no plano de trabalho do Programa PIE. Para o surf, os 7 atletas de alto rendimento necessitam de 2 pranchas cada, totalizando 14 unidades, possibilitando variação de modelos conforme as condições do mar e substituição em casos de desgaste, prática comum no surf de alto rendimento. As 7 roupas de borracha foram dimensionadas para atender os atletas que necessitam de isolamento térmico adequado à temperatura da água do litoral

catarinense. Para o jiu-jitsu, as 81 jaquetas e 80 camisetas foram dimensionadas para atender ao universo de atletas participantes do projeto, com pequena margem para eventuais substituições por variação de tamanho, conforme relação nominal a ser fornecida pela Fundação de Esporte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio de consulta direta a fornecedores especializados em confecção esportiva e comércio de artigos de surf, pesquisa em plataformas eletrônicas e análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos. Para os itens do Lote 1, foram coletados no mínimo três orçamentos por item junto a confecções esportivas. Para os itens do Lote 2, foram realizadas cotações com lojas e fabricantes especializados. A memória de cálculo detalhada encontra-se no Anexo I deste estudo.

5.2 Considerando que a pesquisa de preços inicial foi realizada nos meses de outubro e novembro de 2025, procedeu-se à atualização das cotações nos meses de fevereiro e março de 2026, verificando-se a aderência dos valores à realidade atual do mercado. Os valores constantes neste ETP e no Termo de Referência são aqueles aprovados no plano de trabalho do Projeto Entre nessa Onda: Surf e Jiu-Jitsu, permanecendo compatíveis com os preços praticados atualmente, o que confirma a vantajosidade e a economicidade da contratação.

5.3 A aquisição por lote mostrou-se a alternativa mais vantajosa, pois garante padronização visual e técnica dos itens, mantém a competitividade ao permitir a participação de empresas especializadas em cada segmento, otimiza a logística de entrega e facilita a fiscalização contratual. A adesão a atas existentes foi descartada em razão das especificações técnicas próprias dos itens, especialmente a personalização com logomarcas institucionais e as dimensões individualizadas das pranchas de surf, que não são atendidas por atas genéricas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Com base na pesquisa de mercado realizada e nas quantidades definidas, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 71.397,82** (setenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme detalhamento abaixo.

LOTE 1 – UNIFORMES DE JIU-JITSU

Item	Descrição	Código CATMAT	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Jaqueta corta-vento	463321	81	Unid	R\$ 138,96	R\$ 11.255,76
2	Camiseta dry fit	480883	80	Unid	R\$ 49,46	R\$ 3.956,80

Subtotal Lote 1: R\$ 15.212,56

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS DE SURF

Item	Descrição	Código CATMAT	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Prancha de surf	349554	14	Unid	R\$ 2.930,00	R\$ 41.020,00
2	Roupa de borracha (wetsuit)	329821	7	Unid	R\$ 2.166,46	R\$ 15.165,26

Subtotal Lote 2: R\$ 56.185,26

TOTAL GERAL: R\$ 71.397,82

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na aquisição de uniformes esportivos e equipamentos de surf por meio de Pregão Eletrônico, estruturado em dois lotes distintos, destinados à execução das atividades do Projeto Entre nessa Onda: Surf e Jiu-Jitsu. A contratação assegurará condições adequadas de treinamento e competição, padronização visual da equipe de jiu-jitsu, melhoria da performance dos atletas de surf, reposição dos equipamentos desgastados e visibilidade das marcas apoiadoras em eventos e competições. Serão selecionadas até duas empresas, uma por lote, considerando a especialização necessária para cada segmento. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos contados da Autorização de Fornecimento, sendo de 5 (cinco) dias úteis o prazo para substituição de itens rejeitados, com garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

8. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO

8.1 Embora a contratação esteja estruturada em dois lotes distintos, não haverá parcelamento da execução contratual, uma vez que a entrega dos itens de cada lote ocorrerá em remessa única, conforme prazos definidos no Termo de Referência. A divisão em lotes não se confunde com parcelamento da execução do objeto, tratando-se de agrupamento de itens de natureza similar por segmento de mercado, com vistas a garantir maior competitividade, padronização e eficiência na gestão contratual.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação visa produzir resultados concretos em termos de economicidade, eficiência e qualidade das políticas públicas de esporte. Do ponto de vista da gestão dos recursos públicos, a aquisição por lote permite melhor aproveitamento dos recursos financeiros, redução de custos operacionais e maior controle da execução contratual, evitando desperdícios, retrabalhos e aquisições emergenciais futuras. A padronização dos materiais e a especialização dos fornecedores por segmento contribuem para a economicidade e para a redução do custo total da contratação. Em relação aos recursos humanos, a organização da contratação em lotes bem definidos otimiza o trabalho da equipe de fiscalização da Fundação de Esporte, facilitando o acompanhamento e a verificação da conformidade dos itens entregues. Do ponto de vista social, a contratação fortalece diretamente as políticas públicas de esporte, promove a inclusão social, incentiva o desenvolvimento de atletas locais e melhora a qualidade dos serviços ofertados à comunidade, refletindo positivamente na representatividade do Município em competições estaduais e nacionais. Os resultados esperados incluem o fornecimento de 14 pranchas de surf, 7 roupas de borracha, 81 jaquetas corta-vento e 80

camisetas dry fit, com padronização visual de 100% dos atletas de jiu-jitsu, manutenção ou evolução dos resultados competitivos dos atletas de surf e cumprimento integral das metas pactuadas no plano de trabalho aprovado pela FESPORTE.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1 Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências: confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, com emissão da respectiva reserva de dotação (3.3.90.1.703.7000.1359); aprovação do Termo de Referência com a descrição detalhada dos itens e condições de entrega; e aprovação das amostras (peças piloto) para todos os itens do Lote 1 (jaqueta corta-vento e camiseta dry fit) e para todos os itens do Lote 2 (prancha de surf e roupa de borracha), sendo as amostras exigidas exclusivamente do licitante classificado provisoriamente como vencedor na fase de julgamento das propostas, conforme condições, prazos e critérios objetivos de avaliação a serem estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, nos termos do art. 17, §3º, e do art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A fiscal do contrato já se encontra formalmente indicada nos autos, conforme item 14 deste Estudo Técnico Preliminar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas para o presente objeto, podendo a aquisição ocorrer de forma independente, uma vez que a Fundação de Esporte dispõe de equipe técnica e logística adequada para o recebimento, distribuição e controle dos materiais aos atletas beneficiados.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

12.1 A presente contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em conformidade com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União. Deverão ser priorizados materiais com menor impacto ambiental, vedado o uso de substâncias tóxicas, com preferência por processos produtivos que minimizem desperdícios e por embalagens reduzidas, reutilizáveis ou recicláveis. Os produtos deverão apresentar elevada durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes. A contratada deverá comprovar o cumprimento integral da legislação trabalhista, sendo vedados o trabalho infantil, o trabalho análogo ao escravo e práticas discriminatórias de qualquer natureza.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS

13.1 A contratação é tecnicamente e economicamente viável, considerando que há ampla oferta no mercado de fornecedores para os dois segmentos, os preços estimados são competitivos e compatíveis com a realidade de mercado, há previsão orçamentária específica na dotação 3.3.90.1.703.7000.1359 e a contratação atende diretamente às metas do Programa PIE e às políticas públicas municipais de esporte.

13.2 Os principais riscos identificados referem-se ao atraso na entrega dos materiais, ao fornecimento de itens em desconformidade com as especificações técnicas, à entrega parcial ou divergente das

quantidades contratadas e a defeitos de fabricação. Para mitigação desses riscos, foram adotadas as seguintes medidas: definição de prazos máximos de entrega de 30 (trinta) dias corridos com previsão de sanções administrativas em caso de descumprimento; exigência de peça piloto para os itens críticos; realização de recebimento provisório e definitivo com conferência quantitativa e qualitativa; garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação; prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição de itens rejeitados; e acompanhamento contínuo pela fiscalização designada.

14. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Fiscal do Contrato: Ana Cláudia Zappelini Cabral

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos vinculados ao Projeto Entre nessa Onda: Surf e Jiu-Jitsu, provenientes do Programa de Incentivo ao Esporte (PIE) – Edital 002/2025, do Governo do Estado de Santa Catarina, dotação orçamentária 3.3.90.1.703.7000.1359.

16. CONCLUSÃO

16.1 Recomenda-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência e a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote.

Tubarão/SC, 16 de março de 2026.

Edilaine Marcelino Mendes

Diretor Administrativo, Financeiro e de Controle Interno